



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### LEI Nº 771/09

### DE 14 DE OUTUBRO DE 2.009

Roberto Luiz Silveira, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte lei:

**“Dispõe sobre a autorização para a retirada do Município de Pereiras do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Conchas – CISA, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a providenciar a retirada do Município de Pereiras do CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Conchas, devendo, para tanto, observar os procedimentos previstos no Estatuto do referido Consórcio.

**Art. 2º** - As contribuições devidas até a data oficial da saída serão efetivamente repassadas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 104/86, de 04 de agosto de 1.986, que havia autorizado a entrada do Município no referido Consórcio.

Prefeitura Municipal de Pereiras, em 14 de outubro de 2009.

**Roberto Luiz Silveira**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada em lugar de costume nesta prefeitura municipal, na data supra.

**Pedro Alves Silveira Júnior**  
**Chefe de Gabinete**